



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria Geral (SEC-GERAL)

Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa (Serv-Juris)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO) GERIR JURISPRUDÊNCIA DO TCE-GO

Versão nº: 006

18/06/2024

LISTA DE SIGLAS

BJ-TCE-GO	Boletim de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
DEC	Diário Eletrônico de Contas
DOE	Diário Oficial do Estado
GER-REJURIS	Gerência de Registro e Jurisprudência
IS	Instrução de Serviço
OS	Ordem de Serviço
PORT	Portaria
RA	Resolução Administrativa
RES	Resolução
RN	Resolução Normativa
SEC-GERAL	Secretaria Geral
Serv-Juris	Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa.
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho	4
1.1 Núcleo de Valor	4
1.2 Macroprocesso	4
1.3 Processo de Trabalho.....	4
2. Responsabilidades.....	4
2.1 Dono do Processo do Trabalho	4
2.2 Emitente(s) do PO	4
2.3 Alcance.....	4
3. Objetivo	4
4. Documentos de Referência.....	4
5. Definições Iniciais	5
6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)	5
7. Fluxo Operacional.....	5
8. Detalhamento do Fluxo Operacional.....	6
8.1 Classificação dos Acórdãos do TCE-GO	6
8.1.1 Acompanhar "CONSULTA DE DECISÕES" no site do TCE-GO e exportar novos Acórdãos	6
8.1.2 Padronizar e complementar dados dos Acórdãos na planilha.....	7
8.1.3 Classificar Acórdãos	8
8.2 Produção, Aprovação e Assinatura da Minuta do Boletim de Jurisprudência do TCE-GO	8
8.2.1 Analisar/selecionar os acórdãos do trimestre e produzir a Minuta do BJ-TCE-GO.....	8
8.2.2 Conferir e aprovar a Minuta do BJ-TCE-GO	9
8.2.3 Adequar a Minuta	9
8.2.4 Aprovar a Minuta do BJ-TCE-GO	9
8.2.5 Assinar a Minuta do BJ-TCE-GO e autorizar a divulgação.....	9
8.3 Divulgação do Boletim de Jurisprudência do TCE-GO.....	9
8.3.1 Disponibilizar o BJ-TCE-GO no site do TCE-GO.	9
8.3.2 Monitorar publicação do BJ-TCE-GO e enviar e-mail	10
8.4 Catalogação dos Acórdãos do TCE-GO	11

8.4.1 Registrar no Catálogo os Acórdãos divulgados no BJ-TCE-GO.....	11
9. Indicadores	11
9.1 Indicadores de Verificação.....	11
9.2 Indicadores de Controle.....	11
10. Controle de Registros	11
11. Anexos.....	12
12. Elaboração, Revisão e Aprovação	12

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

1.1 Núcleo de Valor

Processo de Gestão (NPG)

1.2 Macroprocesso

Apoio Finalístico ao Exercício do Controle Externo

1.3 Processo de Trabalho

Suporte à Função Judicante

2. Responsabilidades

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria Geral

2.2 Emitente(s) do PO

Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa

2.3 Alcance

Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa, Gerência de Registro e Jurisprudência e Secretaria Geral.

3. Objetivo

Estabelecer padrões operacionais para a execução das atividades de catalogação e classificação dos Acórdãos e para a produção e divulgação do Boletim de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (BJ-TCE-GO).

4. Documentos de Referência

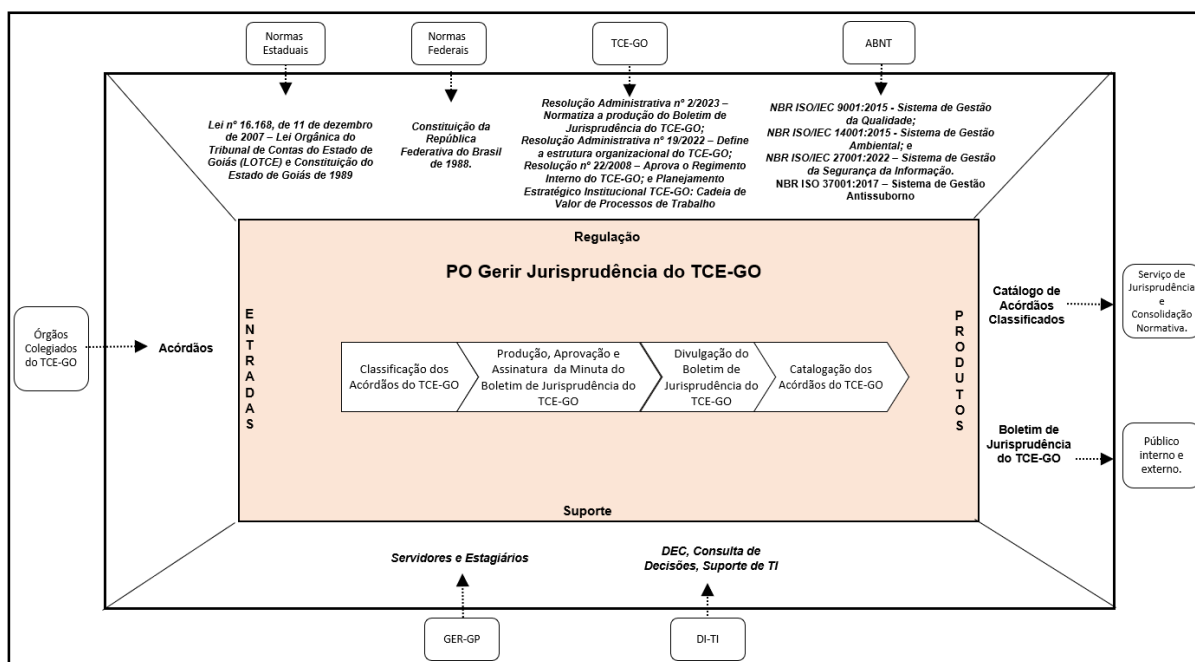
- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental;
- NBR ISO/IEC 27001:2022 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação.
- NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno
- Planejamento Estratégico Institucional TCE/GO: Cadeia de Valor de Processos de Trabalho;
- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;
- Resolução Administrativa nº 19, de 6 de outubro de 2022;
- Resolução Administrativa nº 2, de 3 de fevereiro de 2023;

- Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007;
- Constituição do Estado de Goiás, de 1989; e
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

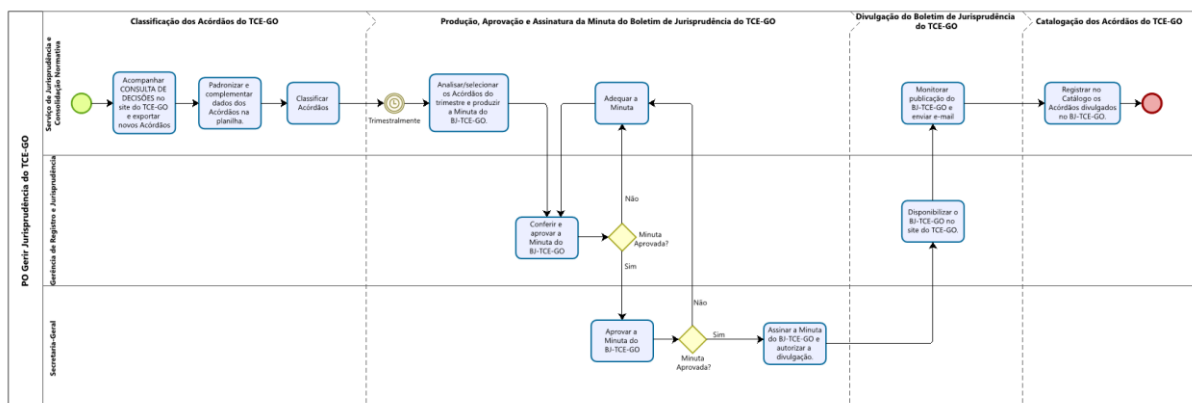
5. Definições Iniciais

Não se aplica.

6. Diagrama de Escopo de Interface (DEIP)



7. Fluxo Operacional



8. Detalhamento do Fluxo Operacional

8.1 Classificação dos Acórdãos do TCE-GO

8.1.1 Acompanhar "CONSULTA DE DECISÕES" no site do TCE-GO e exportar novos Acórdãos

O servidor do Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa (Serv-Juris) realiza o acompanhamento semanal (sempre às sextas-feiras) da ferramenta "Consulta de Decisões", disponível em <https://decisoes.tce.go.gov.br/> para verificar a aprovação de novos Acórdãos pelos Colegiados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

Por meio da utilização de filtros na "Busca Avançada" do "Consulta de Decisões", é possível individualizar o grupo de Acórdãos que devem ser levados para compor a planilha "Triagem de Acórdãos", armazenada na pasta de rede L:\SERV-JURISP\1_SETOR_JURISPRUDENCIA\1-Catalogacao_Triagem_Decisões_2000_a_2020, e depositada no respectivo ano dos Acórdãos.

Após identificar e separar os Acórdãos, a ferramenta viabiliza exportar os dados para Excel.

Acórdão nº 01215/2024 - Processo: 202300047002693 - 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - 08/04/2024 às 10:00

Interessado(s): ANDRÉ DE SOUSA CHAVES, ATILA RUBIA DE DEUS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO

Relator(a) da Decisão: SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640 Setor Jao - Goiânia - Goiás - CEP: 74.674-015 Pag. 1/ 1 Telefone/PABX: (62) 3228-2000 - www.tce.go.gov.br ORGAO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO ASSUNTO : 704-11-OUTRAS SOLICITAÇÕES-TCE-GO RELATOR : SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA AUDITOR : CLAUDIO ANDRE ABREU COSTA PROCURADOR : EDUARDO LUZ GONCALVES ACORDAO Nº EMENTA: Processo de Fiscalizacao. Representacao. Conhecimento. Expedicao de Determinacao. Arquivamento. Vistos...

Acórdão Relatário/Voto Acórdão Relatário/Voto Detalhes do Processo

< Página 1 / 37251 > Total: (37251) itens

Exportar Excel

Após exportar os dados para o formato Excel, eles já podem ser copiados e colados na planilha de "Triagem de Acórdãos".

Numero Decisao	Data Sessao	Colegiado	Relator Decisao	Assunto	Processo
01351	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CELMAR RECH	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	202200005021424
01350	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CELMAR RECH	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	202200005016331
01349	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CELMAR RECH	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	201500013000571
01348	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CELMAR RECH	501 - PROCESSOS DE CARÁTER NORMATIVO	202300010064747
01347	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	309 - 06 - LICITAÇÃO - PREGÃO	202300047004528
01346	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	309 - 03 - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA	202300047003066
01345	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	304 - 02 - ACOMPANHAMENTO - DECISÃO	202000047001242
01344	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	202200005016238
01343	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	201400005014007
01342	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	311 - PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO - ATOS	202000047001250
01341	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CARLA CINTIA SANTILLO	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	202200042004235
01340	15/04/2024 10:00	Tribunal Pleno	CARLA CINTIA SANTILLO	101 - 02 - TOMADA DE CONTAS - ESPECIAL	202200005017262

8.1.2 Padronizar e complementar dados dos Acórdãos na planilha.

Nesta fase, o servidor do Serv-Juris copia, cola e formata os dados dos Acórdãos que foram exportados para Excel na planilha de “Triagem de Acórdãos” para se adequarem à padronização/modelo da planilha.

SERVIDOR	DATA	TESTE	Nº CONTROLE	Número Acórdão	Data Publicação	Colegiado	Assunto	Processo
César	09/02/24	0	1	1	05/02/24	1º	204 - 01 - APOSENTADORIA - CONCESSÃO	201700006021849
César	09/02/24	0	2	2	05/02/24	1º	204 - 01 - APOSENTADORIA - CONCESSÃO	201800005007239
César	09/02/24	0	3	3	05/02/24	1º	204 - 01 - APOSENTADORIA - CONCESSÃO	201900004015520

Inseridos e padronizados os dados dos Acórdãos novos na planilha, o servidor verifica a publicação dos Acórdãos na imprensa oficial e lança a data na planilha, assim como preenche as colunas relativas à “Ementa”, “Objeto” e “Dispositivo” de cada decisão.

EMENTA	OBJETO	DISPOSITIVO
Admissão. Aposentadoria. Regina Maria do Nascimento. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Goiás Previdência. Emenda Constitucional Federal nº 47/2005. Lei Complementar Estadual nº 77/2010. Possibilidade. Legalidade. Integralidade. Registro concomitante.	Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 201700006021849, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,	ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em considerar legais os atos de (i) admissão, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Superintendência Estadual do Esporte; e (ii) aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Referência III, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para fins de registro, da servidora Regina Maria do Nascimento (CPF nº 000.000.000-00).
Aposentadoria por invalidez. Secretaria de Estado da Educação. Francisco Alves Faleiro. CPF nº 355.783.431-04. Proventos Proporcionais. Regularidade da composição dos proventos. Legalidade. Deferimento. Registro. Reversão. Anotação à margem do registro. Recomendação. Devolução à origem.	Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 201800005007239, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,	ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em considerar: I – Legal o registro do ato de aposentadoria do servidor Francisco Alves Faleiro, no cargo de Professor IV, Referência “B”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual,
Aposentadoria. Antônio Fernando Vieira Maia. Goiás Previdência. Secretaria de Estado da Economia. Constituição Federal. Emenda Constitucional nº 47/2005. Lei Complementar nº 77/2010. Emenda Constitucional Estadual nº 65/2019. Possibilidade. Legalidade. Integralidade. Paridade. Registro.	Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 201900004015520, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,	ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em considerar legal o ato de concessão de aposentadoria, no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão “4”, da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-

Nota 1: os dados de publicação são lançados com defasagem aproximada de uma semana, visto que os Acórdãos são disponibilizados às sextas-feiras e publicados na semana seguinte.

Nota 2: importante ressaltar que a publicidade é requisito de validade. O fato de um Acórdão não ser publicado, deve causar estranhamento e enseja questionamento ao Serviço de Publicações, impedindo que a decisão seja utilizada para fins de Boletim de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (BJ-TCE-GO).

8.1.3 Classificar Acórdãos

Concluída a fase de importação e complementação de dados dos Acórdãos, o servidor do Serv-Juris faz a classificação das decisões por “Tipo de Processo” e “Tipo de Decisão”. Trata-se de processo analítico, onde o responsável analisa o inteiro teor da decisão para classificá-la conforme os parâmetros acima.

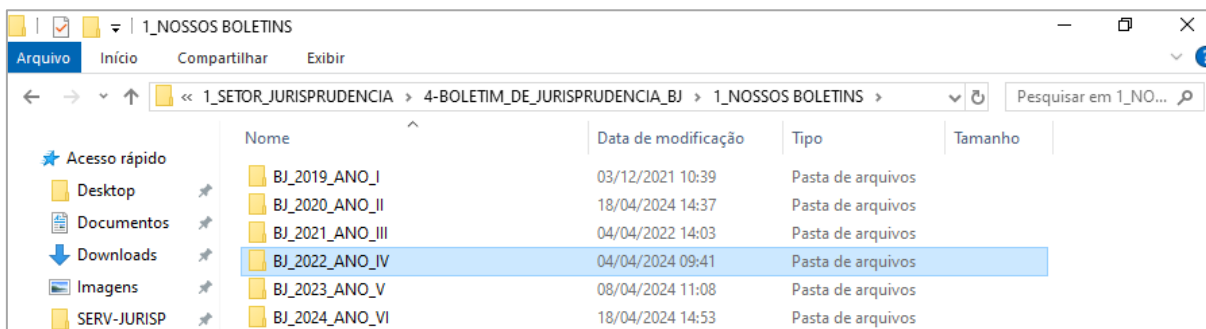
Classificação		Gerenciamento	
TIPO DE DECISÃO	TIPO DE PROCESSO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	DATA
Legal	PESSOAL	C	09/02/24
Legal	PESSOAL	C	09/02/24
Legal	PESSOAL	C	09/02/24

8.2 Produção, Aprovação e Assinatura da Minuta do Boletim de Jurisprudência do TCE-GO

8.2.1 Analisar/selecionar os acórdãos do trimestre e produzir a Minuta do BJ-TCE-GO.

Ao final do trimestre, a partir dos Acórdãos catalogados e classificados no respectivo período, mediante o cruzamento de filtros do catálogo e análise subjetiva dos processos, o responsável do Serv-Juris seleciona Acórdãos que atendam ao disposto na Resolução Administrativa nº 2, de 3 de fevereiro de 2023 (<https://gnoi.tce.go.gov.br/atoNormativo/Publicado?id=16362>) para compor a minuta do BJ-TCE-GO, que é produzida seguindo o modelo padrão das edições anteriores, utilizando o arquivo do trimestre imediatamente anterior como referência. As minutas ficam armazenadas na pasta L:\SERV-JURISP\1_SETOR_JURISPRUDENCIA\4-BOLETIM_DE_JURISPRUDENCIA_BJ\1_NOSSOS.

A minuta do BJ-TCE-GO é encaminhada via e-mail ao responsável pela Gerência de Registro e Jurisprudência (GER-REJURIS) para sua revisão, conferência e aprovação.



8.2.2 Conferir e aprovar a Minuta do BJ-TCE-GO

Ao receber a minuta, o gerente da GER-REJURIS confere a mesma para fins de aprovação. Caso não aprove a minuta ou identifique quaisquer inexatidões e/ou incompatibilidades, retorna a minuta com suas considerações (via e-mail) ao Serv-Juris para adequação. Caso aprove, encaminha à Secretaria Geral (SEC-GERAL) para nova aprovação e assinatura.

8.2.3 Adequar a Minuta

No caso da minuta ser devolvida via e-mail ao Serv-Juris pelo gerente, com ressalvas/considerações, o responsável da Serv-Juris promove as devidas adequações e reenvia a minuta para conferência e aprovação.

8.2.4 Aprovar a Minuta do BJ-TCE-GO

Ao receber a minuta, o responsável pela SEC-GERAL confere a mesma para aprovação. Caso não aprove a minuta ou identifique quaisquer inexatidões e/ou incompatibilidades, retornará a minuta com suas considerações (via e-mail) ao gerente, que por sua vez retornará a minuta para o Serv-Juris para adequações.

8.2.5 Assinar a Minuta do BJ-TCE-GO e autorizar a divulgação

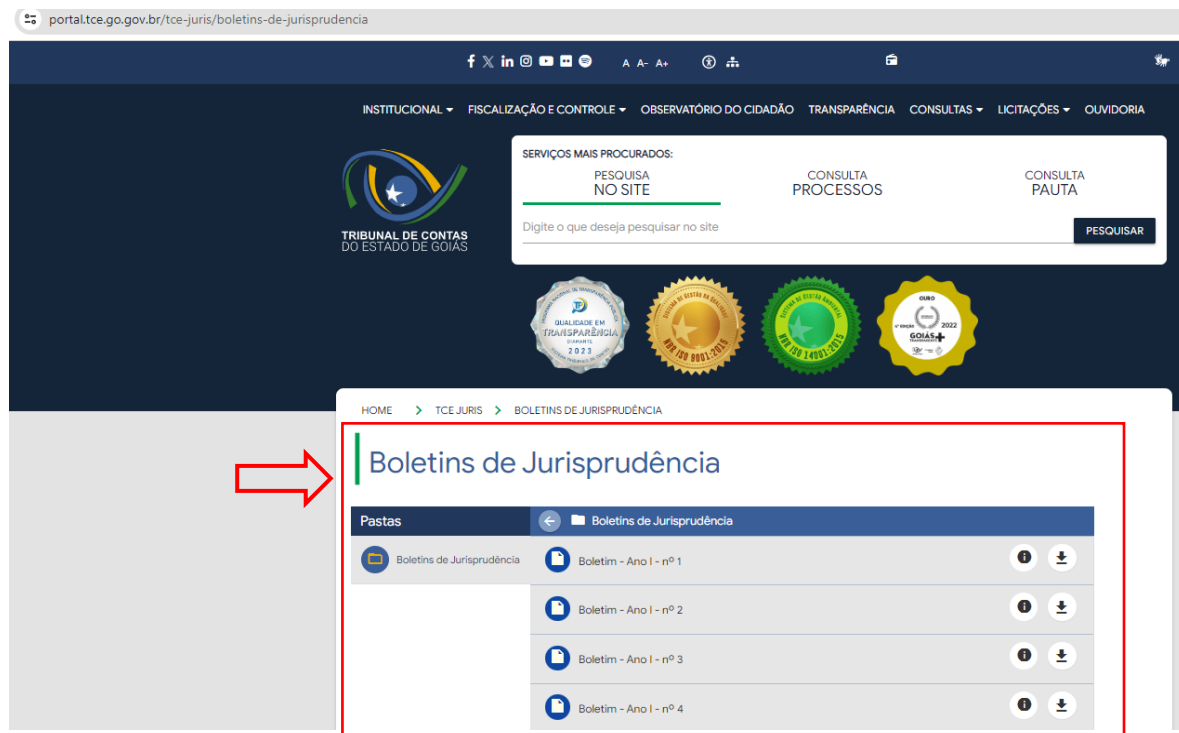
Aprovada a minuta, o responsável pela SEC-GERAL assina o periódico, gerando assim o BJ-TCE-GO, e envia o documento para o gerente com a devida autorização de publicidade e divulgação.

8.3 Divulgação do Boletim de Jurisprudência do TCE-GO

8.3.1 Disponibilizar o BJ-TCE-GO no site do TCE-GO.

Recebendo o BJ-TCE-GO assinado pelo responsável da SEC-GERAL, o gerente armazena uma cópia de segurança no diretório "L:", disponível em L:\GER-REGISTRO\GERENCIA\Boletins Jurisprudência, e disponibiliza o mesmo no site do TCE-GO,

para atualização da página correspondente no sítio eletrônico do Tribunal, acessível em <https://portal.tce.go.gov.br/tce-juris/boletins-de-jurisprudencia>.



8.3.2 Monitorar publicação do BJ-TCE-GO e enviar e-mail

O Serv-Juris monitora a disponibilização de novas edições do BJ-TCE-GO, mediante acompanhamento diário no site do TCE-GO, em <https://portal.tce.go.gov.br/tce-juris/boletins-de-jurisprudencia>. Assim que identifica a publicação de uma nova edição do BJ-TCE-GO, encaminha, para os usuários previamente cadastrados como interessados em receber as publicações do BJ-TCE-GO, e-mail comunicando a publicação e contendo o link de acesso para a nova edição.

☐	☆ Sérgio Borges	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento - Obter o Outlook para Android	25 de jan
☐	☆ JOAQUIM THOMAZ AQUÍ.	Caixa de entrada	Cadastro para Recebimento	24 de jan
☐	☆ Rafael Santos Pedr.	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento dos Boletins de Jurisprudência do TCE-GO - Olá! Venho solicitar o cadastro do meu e-mail para recebimento dos Boletins de Jurisprudência do TCE-GO. Desde já agradeço ...	29/11/2023
☐	☆ Rafael Pedroso	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento dos Boletins de Jurisprudência do TCE-GO - Olá! Venho solicitar o cadastro do meu e-mail para recebimento dos Boletins de Jurisprudência do TCE-GO. Desde já agradeço ...	29/11/2023
☐	☆ Guilherme Lopes	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento	30/08/2023
☐	☆ Juliana de Melo e S.	"Cadastro para recebimento"	- Boa tarde, Gostaria de solicitar meu cadastro para recebimento dos Boletins de Jurisprudência desta Corte de Contas. Att., Juliana de Melo e Silva Email: jmesil	04/05/2023
☐	☆ newsletter@tce.mg.go...	Caixa de entrada	INFORMATIVO TCEMG 264 - INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE-MG Terça - Feira, 14 de Março de 2023 Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência 17 de fevereiro a 9...	14/03/2023
☐	☆ OLIVEIRA, Paulo	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento - Olá, Gostaria de receber os boletim. Grato, Paulo	
☐	☆ francisco josevany .	Caixa de entrada	receber jurisprudencia - Enviado do Email para Windows	20/01/2022
☐	☆ SERGIO, eu 2	Caixa de entrada	Boletins de Jurisprudência do TCE-GO - Agradecemos o seu contato. O atendimento da sua solicitação está sendo providenciado. OS 50074. Atenciosamente, Angela Lavall Chefe de Serviço ----- Men...	13/01/2022
☐	☆ Daniel, eu 2	Caixa de entrada	Cadastro para recebimento - Agradecemos o seu contato. O atendimento da sua solicitação está sendo providenciado. OS 50074. Atenciosamente, Angela Lavall Chefe de Serviço De: "Daniel Bezer	13/01/2022
☐	☆ Paulo Júnior		Cadastro para Recebimento - Goiânia, 25 de maio de 2021. Solicito o meu cadastramento para recebimento do boletim periódico de jurisprudência do TCE-GO. Att. Paulo Mendes	25/05/2021

8.4 Catalogação dos Acórdãos do TCE-GO

8.4.1 Registrar no Catálogo os Acórdãos divulgados no BJ-TCE-GO

Esta é a última fase do fluxo de trabalho. Após a assinatura e divulgação do BJ-TCE-GO, o responsável do Serv-Juris providencia que os Acórdãos efetivamente incluídos no BJ-TCE-GO recebam a respectiva anotação da edição e do link para a publicação, nas colunas correspondentes da planilha de “Triagem de Acórdãos”. Está encerrado o fluxo de trabalho.

Decisão foi efetivamente inserida no B.J.? Indicar número de edição e data de veiculação.	Link Edição BJ
Ano V – Edição nº 17	https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/558288/Boletim%20-%20Ano%20V%20-%20n%C2%BA%2017/5af73021-2814-46cf-96f0-b98b145ae120
Ano V – Edição nº 17	https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/558288/Boletim%20-%20Ano%20V%20-%20n%C2%BA%2017/5af73021-2814-46cf-96f0-b98b145ae120
Ano V – Edição nº 17	https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/558288/Boletim%20-%20Ano%20V%20-%20n%C2%BA%2017/5af73021-2814-46cf-96f0-b98b145ae120

9. Indicadores

9.1 Indicadores de Verificação

Não aplicável.

9.2 Indicadores de Controle

Não aplicável.

10. Controle de Registros

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
Memorando	Sistema Informatizado (Tce-Docs)	acesso controlado por senha da intranet (Tcenet)	Backup	Tempo indeterminado

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
e-mail	e-mail corporativo TCE-GO	acesso controlado por senha da intranet (Tcenet)	Backup;	Tempo indeterminado.
Triagem de Acórdãos (Planilha)	Pasta Serv-Jurisp no Diretório L:	com acesso controlado por senha de rede corporativa	Backup	Tempo indeterminado
Boletim e Jurisprudência	Pasta Serv-Jurisp no Diretório L;; e Site do TCE-GO	com acesso controlado por senha de rede corporativa	Backup	Tempo indeterminado

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

11. Anexos

Não se aplica

12. Elaboração, Revisão e Aprovação

PO Gerir Jurisprudência no TCE-GO		
Secretaria Geral		
<i>Responsável por</i>	<i>Nome</i>	<i>Função</i>
Elaboração	Angela Cristina Lavall	Chefe de Serviço
Revisão/Aprovação	Murilo Castro Isaac	Gerente
Controle de Qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
Controle de Versionamento		
Versão anterior: n. 005 de 14/10/2020	Versão atual: n. 006 de 18/06/2024	Próxima revisão programada: 18/06/2027